

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-015973
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE WESTFALIA
CNPJ Ente Recebedor:	04.215.147/0001-50
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 41.698,66
Masked Input	41 698.66

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Gustavo Sieben
Cargo	Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto
Telefone	(51) 99633-4228
E-mail	gustavo.sieben@educ.westfalia.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	☒ Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foi realizada Consulta Pública presencial no dia 16/04/2024, na Câmara Municipal de Vereadores, com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural do Município, bem como de agentes culturais locais. A consulta contou com a participação de 14 pessoas. A sugestão apresentada para a destinação dos recursos de fomento cultural refere-se à premiação de agentes culturais selecionados por edital, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Westfália, atendendo também as metas do Plano Municipal de Cultura. Sendo assim, oitenta por cento do valor seria destinado para ações de apoio ao setor cultural, e vinte por cento em ações de incentivo direto em territórios rurais e regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos, através de Editais de Premiação visando premiar grupos tradicionais do município. Salientou-se ainda que ficarão garantidas cotas com reserva de vagas específicas nos editais de premiação financiados com recursos de que trata o Decreto Nº 11.740/2023, conforme definições e percentuais previstos na Instrução Normativa Nº 10, de 28 de dezembro de 2023 do Ministério da Cultura. A proposta foi aprovada por unanimidade.

No dia 08/05/2024 estava prevista a segunda consulta pública, mas devido aos transtornos causados pelas fortes chuvas, ficou transferida para o dia 15/05.

No dia 15/05/2024 foi realizada a segunda consulta pública presencial, na Câmara Municipal de Vereadores, com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural do Município, bem como de agentes culturais locais, para a definição de vagas, ações afirmativas, cotas para os editais de premiação. A consulta contou com a participação de 8 pessoas. Foram definidos os nomes dos editais, valores e vagas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Links da divulgação da consulta pública:

<https://www.instagram.com/p/C5jF3ddOg4e/>
<https://www.instagram.com/p/C53Wxz2LM6a/>
<https://www.instagram.com/p/C6o4Snju6DS/>

Link das atas:

<https://www.westfalia.rs.gov.br/politicaNacional>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Premiação Cultural: Um olhar para nossa cultura	31.690,98	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Não
Fomento Cultural	Editais de Premiação Cultural: Celebrando Nossas Heranças	7.922,75	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Serviço de Consultoria	2.084,93	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O Edital "Editais de Premiação Cultural: Celebrando Nossas Heranças", que será lançado para a ação de Fomento Cultural, contempla 20% dos recursos para ações de incentivo direto em territórios rurais e regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos. Visando uma maior divulgação e incentivo dos agentes culturais localizados em áreas rurais, bem como a sua própria manutenção como agente cultural. Serão ofertadas duas categorias e cada uma respeitará as devidas cotas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os editais que serão lançados contemplam políticas de cotas/reservas de vagas, bem como bonificação ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais, bem como procedimentos simplificados de inscrição.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

X44V8COK